



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05 – 2º Andar – Centro – Baependi – MG

CEP: 37.443-000 - Tel/fax: (35) 3343-1702

CNPJ nº 41.772.831/0001-69 – www.camarabaependi.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº. 10/2016.

Por meio do presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.772.831/001-69, inscrição estadual ISENT0, pessoa jurídica de direito público, com sua sede e seu domicílio na cidade de Baependi/MG, à Praça Laércio Nogueira Cobra, nº. 05 – 2º. Andar, Centro, CEP: 37.443-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Marcelo Francisco da Silva, brasileiro, vereador, casado, portador da cédula de identidade (RG) MG-9.178.600 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 039.46.756-47, denominada **Contratada: GERENCIAL CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.005/0001-18, com sede na Rua Dr. Viotti, 190, sala 303, centro, Caxambu (MG), neste ato representada por sua sócia gerente Sra. **ALCIÓNÉ MARIA DO SACRAMENTO**, brasileira, casada, contadora inscrita no CRC/MG sob o no 077.329/O-3, portadora de RG no. M-7.919.204 (SSP/MG) e CPF no 001.807.676-90.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual com base na variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), em 2,68% (*dois vírgula sessenta e oito por cento*), a contar de 1º. de abril de 2018, representando um acréscimo mensal de R\$ 44,64 (*quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos*). Mediante a autorização de serviços pelo Termo de Apostilamento nº. 01/18, Termo Aditivo nº. 01/16 e Termo Aditivo 2 e 3/17 ao Processo Licitatório nº 08/16 – Pregão Presencial nº 04/16, Contrato Administrativo nº. 10/16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.008 – Manutenção das Atividades do Setor Contábil e Financeiro – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº 10/2016 e respectivos Termos Aditivos permanecem vigentes e inalteradas.

